

ATA DA 55a. SESSÃO, EM 21 DE JULHO DE 1950.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady, Gens. Ary Pires e Edgar Facó, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro, e o Almte. Octávio de Medeiros.

Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro Gen. Castello Branco, por se achar licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e som debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Retificação

R E C U R S O - C R I M I N A L

Nº 3.322 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Recorrente: A Prom. da 2a. Aud. da Aeronáutica.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que rejeitou a denúncia oferecida contra Izauro Ferreira de Oliveira, soldado da Escola de Aeronáutica.- Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que dava provimento, votando pela competência da justiça militar, ressalvada a matéria da qualificação do delito a ser apreciada afinal porque o juiz não fica restrito à classificação do Ministério Público.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

Nº 24.599 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Aglberto Vieira de Azeycdo, ex-captão, preso por ordem do Comt. da Base Aérea de Recife.- Negou-se a ordem, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

A P E L A Ç Õ E S

Nº 18.868 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Prom. da Aud. da 4a. R.M...- Apelado: José Rufino da Silva, soldado do I/4º R.O.-105, absolvido do crime previsto no artº 159 do C.P.M.. Confirmou-se a sentença, unanimemente. (Julgada na sessão de 3-7-1950).

Nº 18.902 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da Marinha.- Apelados: João Neves Prado, Antônio Joaquim de Sant'Ana e José Delgado Cotter, operários do Arsenal de Guerra da Marinha, absolvidos dos crimes previstos no artº 3, nº 9 do decreto-lei 431/38 e artº 134, § único, do C.P.M... Julgamento em sessão secreta.

(Cont. da ata da 55a. ses. em, 21-7-1950)

- Nº 18.741 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da la. R.M..-Apelado: Augusto Mancilha Monteiro, Cap. da Arma de Cavalaria, condenado a 6 meses de suspensão do exercício do posto como incursão no artº 237 do C.P.M. e absolvido do crime previsto no artº 229 do C.P.M..- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- Nº 18.748 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da la. R.M..- Apelados: Nelson Cruz, cabo do Exército e Cremildo Serafim da Silva, ambos do 1º Btl. de Engenharia, absolvidos do crime previsto no artº 181, §§ 3º e 4º do C.P.M..-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 19.062 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M..-Apelados: O Conselho de Justiça do 19º B.C. e Joselito Manoel dos Santos, soldado do 19º B.C., absolvido do crime previsto no artº 159 do C.P.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.023 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom da Aud. da 4a. R.M..-Apelados: O Cons. de Justiça do 4º R.O.-105 e Jair Alves de Souza, soldado da referida Unidade, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.104 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M..- Apelado: Severino Gomes Seabra, soldado do 7º R.O.-105, absolvido do crime previsto no artº 159 do C.P.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.757 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da la. R.M..-Apelados: O Cons. Esp. de Just. da 2a. Aud. da la. R.M.; Dario Nunes Rodrigues, 2º ten. da reserva de la. classe, absolvido do crime previsto no artº 232, § 1º e artº 240 tudo do C.P.M.; Ary Pinto Nogueira e Manoel de Oliveira, civis, absolvidos do crime previsto no art. 233 § único e art. 240 do C.P.M..- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.823 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Ademar Preses da Silva, sold. do 20º R.I., condenado a 6 meses como incursão no artº 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 20º R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.
- Nº 19.047 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-Apelante: Ameríco Barboza, soldado da Esc. de Sargentos das Armas, condenado a 15 meses de detenção, incursão no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Just. do Quartel da Esc. de Sargentos das Armas.- Reduziu-se a penalidade a nove meses de prisão, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.
- Nº 19.255 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev-

O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Valdemar Solaira Pujol, soldado do Reg. de Cav. da Pol. Mil. do D.F., condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 163, do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do Reg. de Cav. da Pol. Mil. do D.F..- Reduziu-se a penalidade a quatro meses de prisão, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brig. Heitor Váraday e Gen. Edgar Facó, que condenavam a 2 meses de prisão.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

- Nº 19.268 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Váraday.- Apelante: Jarbas Pinheiro, soldado do Cont. da Dírt. de Rotas Aéreas, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 c/c o art. 42, tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da Aeronautica.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.
- Nº 19.006 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almtev. Octavio de Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M..- Apelados: O Cons. de Just. do Quartel do 7º G.A.C.M. e Adaires Faria, soldado da referida Unidade, absolvido do crime previsto no art. 35 do C.P.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.
- Nº 18.600 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Almtev. Octavio de Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelantes: A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M. e Hubert Seifarth Junior, soldado da B.Aer. de São Paulo, condenado a 6 meses de detenção como incurso no art. 163 transformada em prisão na forma do art. 42 do C.P.M..- Apelados: O Cons. de Just. da B.Aer. de São Paulo e Hubert Seifarth Junior, soldado da B.Aer. de São Paulo condenado a 6 meses de detenção como incurso no art. 163 do C.P.M. transformada em prisão de acordo c/c o art. 42, do C.P.M..- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 15 meses e 15 dias de prisão, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.
- Nº 18.989 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Váraday.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelantes: A Prom. da 2a. Aud. da Aeronautica e Altair Caldas, soldado da Div. de Seleção e Controle, condenado a 2 meses e 10 dias de detenção, ex-vi do art. 163 c/c o art. 35, fúnico, tudo do C.P.M..- Apelados: O Conselho Perm. de Just. da 2a. Aud. da Aer. e Altair Caldas, soldado da Div. de Seleção e Controle.- Reformou-se a sentença, para condenar-se a seis meses de prisão, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.
- Nº 19.171 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Mário Leal de Lima, soldado do 3º R.A.M.-75, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Just. do 3º R.A.M.-75.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. Não tomou parte o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.
- Nº 19.284 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Ivo Vieira

(Cont. da ata da 55a. ses. em 21-7-1950)

soldado do 1º B.C.C., condenado a 6 meses de prisão, inciso no artº 163 do C.P.M...-Apelado: O Cons. de Justiça do 1º B.C.C...-Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Ses. de 21 de abril Apel. Emb. 17.723(GC-GC) Ses. de 24 de abril apel. Emb. 17.599(CC-GC) Ses. de 26 de abril apels. 18.565(CC-GC) 18.620(GC-VM) 18.749(GC-GC) Ses. de 3 de maio apel. Emb. 17.809 (CC-GC) Rev. Crim. 558(CC-GC) Ses. de 5 de maio apel. 18.590(CC-GC) Ses. de 8 de maio apel. 18.739(VM-GC) Ses. de 15 de maio apel. 18.650(CC-GC) Ses. de 17 de maio Repres. 90(GC) Apels. 18.820(GC-CC) 18.831(VM-GC) Emb. 17.093(BC-GC) 18.180(GC-CC) Ses. de 22 de maio Repres. 89(BC) Apels. 18.812(BC-GC) 18.819(BC-GC) Rev. Crim. 556(GC-CC) Ses. de 29 de maio Rel. do Dr. Jud. Corrg. ref. ao ano de 1949 (GC) Apel. Emb. 17.765(GC-CC) Ses. de 31 de maio apels. 18.655(BC-VM) 18.729(CC-VM) 18.786(GC-VM) 18.787(CC-GC) 18.840(GC-VM) 18.983 (BC-VM) 18.990(CC-VM) 19.064(VM-BC) Ses. de 2 de junho apels. 18.862 (BC-GC) 18.883(VM-GC) 18.995(BC-GC) 19.021(VM-GC) 19.035(VM-GC) 19.112(VM-GC) 19.114(BC-GC) Ses. de 5 de junho apels. 18.845(CC-GC) 18.855(GC-BC) 18.974(CC-GC) 19.041(CC-GC) 19.156(CC-GC) Emb. 17.956(GC-CC) Ses. de 7 de junho apels. 18.891(BC-CC) 19.032(BC-CC) 19.079(BC-VM) 19.137(BC-VM) 19.143(VM-BC) 19.151(VM-GC) 19.157(VM-CC) 19.159(BC-VM) 19.188(VM-GC) Ses. de 9 de junho Pet. 90(BC) Apels. 18.864(CC-BC) 18.951(BC-CC) 18.992(VM-BC) 19.172(VM-BC) 19.019(CC-BC) Ses. de 12 de junho apels. 18.863(GC-CC) 18.899(GC-VM) 18.912(CC-VM) 18.920(GC-CC) 19.053(CC-VM) 19.201(CC-GC) Emb. 18.244(CC-GC) Rev. Crim. 564(BC-CC) Ses. de 14 de junho apels. 19.049(BC-VM) 19.107(CC-BC) 19.149(CC-BC) 19.189(BC-CC) Ses. de 16 de junho apel. 19.065(CC-GC) Ses. de 19 de junho apels. 19.207(CC-VM) Ses. de 21 de junho apels. 18.913(VM-BC) 18.960(GC-VM) 18.984(GC-BC) 19.033(GC-VM) 19.050(GC-BC) 19.066(CC-CC) 19.076(CC-VM) 19.080(GC-BC) 19.119(CC-VM) 19.211(BC-VM) 19.233(VM-GC) Ses. de 23 de junho apels. 19.087(VM-BC) 19.089(GC-CC) 19.132(CC-GC) 19.138(GC-BC) 19.231(CC-BC) Ses. de 26 de junho apels. 18.884(HV-AP) 19.024(HV-EF) 19.154(BC-CC) 19.249(BC-GC) Ses. de 28 de junho apels. 19.169(CC-VM) Ses. de 30 de junho Mand. de Seg. 15(CC) Apel. 19.260(EF-HV) Ses. de 3 de jul. Apel. 19.133(VM-CC) Ses. de 5 de jul. apels. 19.078(VM-CC) 19.091(OM-HV) 19.147(CC-CC) Emb. 18.119(CC-GC) Ses. de 7 de jul. Reclam. 28(GC) Pet. 91(GC-) Apels. 18.568(VM-GC) 19.022(AP-HV) 19.072(VM-GC) 19.075(BC-CC) 19.280(CC-VM) 19.19.289(EF-AP) 19.293(HV-AP) Rev. Crim. 566(CC-GC) Ses. de 12 de jul. apels. 18.918(HV-EF) 19.027(AP-EF) 19.042(EF-AP) 19.051(OM-EF) 19.082(OM-EF) 19.086(EF-AP) 19.212(OM-AP) 19.214(EF-HV) 19.265(OM-HV) 19.282(EF-HV) 19.305(EF-HV) Ses. de 14 de jul. apel. 18.963(OM-EF) 19.166(AP-EF) 19.312(AP-EF) 19.318(HV-AP) 19.325(HV-AP) 19.338(OM-EF) 19.340(CC-VM) 19.346(HV-EF) Ses. de 17 de jul. apels. 18.646(OM-HV) 18.855(OM-HV) 18.857(OM-AP) 19.031(EF-OM) 19.084(AP-EF) 19.227(VM-BC) 19.240(VM-CC) 19.272(EF-AP) 19.283(VM-BC) 19.292(OM-HV) 19.307(OM-AP) 19.308(AP-EF) 19.310(EF-AP) 19.313(OM-AP) 19.315(EF-AP) 19.316(AP-OM) 19.322(AP-OM) 19.324(OM-HV) 19.341(VM-BC) 19.342(HV-OM) 19.352(HV-AP) 19.355(CC-BC) Ses. de 19 de jul. Cor. Parc. 380(GC) Rec. Crim. 3.323(BC) Apel. 18.755(AP-OM) 19.056(OM-HV) 19.090(AP-OM) 19.161(AP-HV) 19.206(VM-CC) 19.30(OM-EF) 19.333(AP-HV) 19.335(OM-EF) Ses. de 21 de jul. Inq. 32(BC) Pars. 381(CC) 382(VM) 384(GC) 385(CC) 386(VM) Apels. 19.145(AP-HV) 19.155(GC-VM) 19.199(EF-HV) 19.200(AP-HV) 19.203(OM-AP) 19.225(OM-HV) 19.236(EF-OM) 19.317(OM-HV) 19.327(CC) 19.332(EF-OM) 19.343(EF-HV) 19.347(EF-AP).

foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Agendeu Milanez
Sipimunca e Sane
Secretaria*